



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 105 DE 29 DE ABRIL DE 2025

FICA CEDIDA com ônus para o poder cessionario, à servidora **ROSANA ALVES DO AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula 115732011, para Secretaria Municipal da Mulher – SMM da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, a contar de 29/04/2025, conforme ofício Nº 032/2025.

Publique-se e Cumpra-se
Belford Roxo, 29 de Abril de 2025.

MARKINHO GANDRA

Presidente

CITAÇÃO POR EDITAL NA FORMA DO ARTIGO 178, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI nº 1.615/2020.

Pelo presente fica citado por edital, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido o servidor, **WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula **108302002**, ocupante do cargo efetivo **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, para apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 282/2025, que responde por abandono de cargo na forma do artigo 154 da Lei nº 1.615/2020, no prazo de 15 dias a contar da publicação do último edital.

Em 14 de abril de 2025, foi encaminhado Carta Registrada AR (Aviso de Recebimento) para três endereços diferentes. Onde dois malotes voltaram a esta Casa Legislativa, registrando a possibilidade de recebimento face a ausência do referido servidor.

Os autos do processo estão à disposição do servidor e/ou seu procurador constituído no setor da Procuradoria Geral do Poder Legislativo Municipal.

O não oferecimento de defesa no prazo legal acarretará a revelia na forma do artigo 179, § 1º e 2º da Lei nº 1.615/2020.

Assim, para constar e respeitar o princípio constitucional da ampla defesa do contraditório, eu, Luiz Carlos de Souza Lopes Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo firmo a presente citação por edital.

Luiz Carlos de Souza Lopes
Presidente





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4971 DE 16/04/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **MARCELO CORREIA DA SILVA**”.

Autoria: Ver. **MARKINHO GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **MARCELO CORREIA DA SILVA, Secretário Especial Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4973 DE 16/04/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **DAVI PERINI VERMELHO (DIDÊ)**”.

Autoria: **VÁRIOS EDIS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **DAVI PERINI VERMELHO (DIDÊ), Presidente do Instituto Rio Metrópole.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4974 DE 16/04/2025.

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense**
AO ILMO. SR. **JORGE DE OLIVEIRA**”.

Autoria: Ver. **TELMINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. **JORGE DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2025.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

